



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
PRESERV**



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**DISPENSA ELETRÔNICA nº 9 - 0001/2024 - PRESERV**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024 COM BASE NO EXERCÍCIO 2023, DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SARANDI/PR, NÓS TERMOS DA PORTARIA MPT Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** ATÉ ÀS 08:00HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2024.

**ETAPA DE LANCES:** DAS 08:00HS ÀS 14:00HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**LOCAL:** WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET - UASG:929269

**O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.PRESERVSARANDI.COM.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA / – FONE/ WHATSAPP (44) 3032-6400 – EMAIL: preserv@sarandi.pr.gov.br / preservlicita@hotmail.com**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 3008 PAG. 38/38 EM 23/04/2024

Samanta Daniele  
SERVIDOR

Sarandi, 22 de abril de 2024.

*Samanta Daniele Viana*  
SAMANTA DANIELE RODRIGUES VIANA  
Agente de Contratação

**Preserv**

(44) 3032-6400

[www.preservsarandi.com.br](http://www.preservsarandi.com.br) ✉ [preserv@sarandi.pr.gov.br](mailto:preserv@sarandi.pr.gov.br)

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09

Lei Complementar Municipal nº 010 de 29/12/1992, não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Sarandi/PR, 18 de abril de 2024.

**MICHEL CALDATO**

Diretor-Geral  
Águas de Sarandi

**Publicado por:**  
Rodrigo Carvalho de Souza  
Código Identificador:63988E7B

**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO AMBIENTAL  
PORTARIA Nº 175/2024/SMSA**

Concede licença especial ao servidor da Autarquia Águas de Sarandi, na forma que especifica.

O **DIRETOR-GERAL** da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o contido no artigo nº 144 da Lei nº 10/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Indenização em Pecúnia por Licença Especial de 90 dias, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 20/10/2017 a 19/10/2022 ao servidor **PAULO PERCÍLIO SANTANA**, matrícula nº 2181, ocupante do cargo de **ENCANADOR DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, em cumprimento ao previsto pelo Art. 144 da Lei Complementar Municipal nº 010 de 29/12/1992, não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Sarandi/PR, 18 de abril de 2024.

**MICHEL CALDATO**

Diretor-Geral  
Águas de Sarandi

**Publicado por:**  
Rodrigo Carvalho de Souza  
Código Identificador:C7E1910D

**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO AMBIENTAL  
PORTARIA Nº 176/2024/SMSA**

Concede licença especial à servidora da Autarquia Águas de Sarandi, na forma que especifica.

O **DIRETOR-GERAL** da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o contido no artigo nº 144 da Lei nº 10/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Indenização em Pecúnia por Licença Especial de 90 dias, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 20/10/2017 a 19/10/2022, à servidora **KAMILLA DEBIASI DE OLIVEIRA VALÉRIO**, matrícula nº 2201, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, em cumprimento ao previsto pelo Art. 144 da Lei Complementar Municipal nº 010 de 29/12/1992, não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Sarandi/PR, 18 de abril de 2024.

**MICHEL CALDATO**

Diretor-Geral  
Águas de Sarandi

**Publicado por:**  
Rodrigo Carvalho de Souza  
Código Identificador:071CDE32

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 008/2023**

<b>ORIGEM:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 – PRESERV
<b>CONTRATANTE:</b>	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV
<b>CONTRATADA:</b>	PONTUAL COMERCIO E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME
<b>CNPJ:</b>	07.589.808/0001-03
<b>OBJETO:</b>	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a alteração da Cláusula Nona do referido contrato, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência original contratual em mais 12 (doze) meses, passando para o dia 25 de abril de 2025, a nova vigência do presente contrato, implicando no acréscimo de <b>RS 658,80</b> (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) ao valor total do Contrato Primitivo, e diz respeito à <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DO RELÓGIO PONTO, INCLUINDO BACKUP EM NUVEM, TREINAMENTO E SUPORTE.</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	De 26/04/2024 a 25/04/2025
<b>ASSINATURA:</b>	19 de abril de 2024

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

**Publicado por:**  
Jeane Gomes Barbosa de Lima  
Código Identificador:66EB1E85

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA  
ELETRÔNICA Nº 9 - 0001/2024 - PRESERV**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024 COM BASE NO EXERCÍCIO 2023, DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SARANDI/PR, NÓS TERMOS DA PORTARIA MPT Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.  
**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** ATÉ ÀS 08:00HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2024.

**ETAPA DE LANCES:** DAS 08:00HS ÀS 14:00HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**LOCAL:** WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR- COMPRASNET - **UASG:929269**

**O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.PRESERVSARANDI.COM.BR-PORTAL**

TRANSPARÊNCIA / – FONE/ WHATSAPP (44) 3032-6400 –  
EMAIL: preserv@sarandi.pr.gov.br / preservlicita@hotmail.com

Sarandi, 22 de abril de 2024.

**SAMANTA DANIELE RODRIGUES VIANA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jeane Gomes Barbosa de Lima  
Código Identificador:F46B0F7C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 3657/2024**

**SÚMULA:**Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Cultura do Município de Sarandi/PR, em conformidade com as Leis nº 3311/2023 e nº 2899/2023.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nº 3311/2023 e nº 2899/2023:

**RESOLVE:**

**Art.1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Cultura do Município de Sarandi/PR, em conformidade com as Leis nº 3311/2023 e nº 2899/2023.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
<b>Presidente:</b> Titular:Jairo Augusto Saldanha Locatelli CPF: 017.XXX.269-XX Suplente:Marcos Roberto Torres Sanches CPF: 037.XXX.959-XX	<b>Vice-Presidente</b> Titular:Marcelo Ramos da Silva CPF:336.XXX.938-XX Suplente:Alcir Oliveira CPF:655.XXX.709-XX
<b>Titular:</b> Elena Maria da Silva CPF:840.XXX.109-XX <b>Suplente:</b> Eliane Eugenio CPF:031.XXX.999-XX	<b>Titular:</b> Enderson Cristian Espiazzi CPF:034.XXX.489-XX <b>Suplente:</b> Luiz Sidnei de Moraes CPF: 773.XXX.349-XX
<b>Titular:</b> Valdemar Salvagnini CPF: 848.XXX.639-53 <b>Suplente:</b> Marcos Antonio Pereira Mochi CPF: 527.XXX.899-XX	<b>Titular:</b> Luciano da Silva Vidal CPF: 067.XXX.999-XX <b>Suplente:</b> Vitor Alexandre de Souza CPF: 035.XXX.439-XX

**Art.2º**Fica revogada a Portaria nº 2710/2023, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pollyanne Alves Tomaz e Silva  
Código Identificador:BA9E9033

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH**  
**DECRETO Nº1923/2024**

**SÚMULA:**EXONERA JULIANA MICHELE BENTO,na forma que especifica

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas Leis Complementares n.º 115/2005e 441/2023.

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica exonerada **JULIANA MICHELE BENTO**,portadora do C.P.F. n.ºXXX.603.XXX-90, do cargo de Provedor em Comissão de COORD. DE ACOPLHIMENTO DE CRIAN. E ADOLEC. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário,especialmente o Decreto nº1488/2023 de 17 de julho de 2023,este Decreto entra em vigor a partir de 22 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de abril de 2024.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabrielly de Oliveira Dos Reis  
Código Identificador:3D7C8543

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH**  
**PORTARIA Nº 3652/2024**

**SÚMULA:** Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

**RESOLVE:**

**1º -** Concede à Servidora Municipal **AYLA CRISTINA MARTINS VEIGA**, matrícula 2390, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de **ENFERMEIRO PADRÃO, LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de 23/03/2009 á 22/03/2014 de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de 25/04/2024 á 24/05/2024 totalizando 30 dias.

**2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25 de abrilde 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de abril de 2024.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luzia Gomes Santos Leite  
Código Identificador:A30493E8

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH**  
**PORTARIA Nº 3655/2024**

**SÚMULA:** Concede Gratificação por Local de Trabalho aos Servidores que atuarem no Serviço de Acolhimento Institucional Municipal (PAIM).

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade Art. 90, da Lei nº 10/92, o Inciso XIII, e Lei Complementar 323/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -**Fica concedido aos servidores lotados no Serviço de Acolhimento Institucional Municipal (PAIM), uma gratificação mensal de 20% (vinte por cento), em conformidade com a Lei Complementar 323/2015, a partir de 15 de abril de 2024.

NOME	MATRICULA	CARGO
SILVIA AURORA DA SILVA SENA	9700	PSICOPEDAGOGA

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com efeito apartirde 15 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de abril de 2024.